



REQU

CPI HSBC

015-CPI-HSBC

Requerimento
Nº 1/15

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando as informações veiculadas na imprensa sobre a existência de contas irregulares na agência em Genebra, Suíça, do banco HSBC, requeiro esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convoque o Senhor André Guilherme Brandão – Presidente/Diretor-Executivo do HSBC BANK BRASIL S.A. para depor, no âmbito desta CPI, com vistas a prestar esclarecimentos sobre o caso SwissLeaks.



SF/15/66.55929-00

JUSTIFICATIVA

Fruto de uma vasta apuração jornalística internacional, coordenada pelo ICIJ (*International Consortium of Investigative Journalists*) em parceria com o jornal francês “Le Monde”, foi divulgado o maior vazamento de dados bancários suíços da história. Os documentos obtidos de um acervo de informações que foi retirado do HSBC por Hervé Falciani, um ex-funcionário do banco. Falciani entregou os dados do HSCB para as autoridades francesas em 2008.

Tal vazamento, conhecido como “SwissLeaks”, de acordo com ICIJ, envolve depósitos totais de mais de US\$ 100 bilhões, mantidos na agência de “private bank” do HSBC de Genebra por cerca de 106 mil clientes de 203 países, referentes aos anos de 2006 e 2007.

Os dados divulgados pela imprensa indicam que o Brasil é o 9º país com o maior valor depositado - US\$ 7 bilhões -, e o 4º maior em número de clientes no HSBC, onde foram localizados 8.667 brasileiros com contas abertas.

Segundo os jornais, entre esses contribuintes encontram-se pessoas envolvidas com diversos escândalos de corrupção já investigados, ou com investigação em curso pelas autoridades nacionais: “Operação Lava-Jato”, “Metrô de São Paulo-ALSTOM”, “Operação Vampiro”,

12:40
Recibido na COCETI em 24/03/15
Felipe Costa Geraldes
Mat 229859





“Máfia do INSS”, operações “Roupa Suja” e “Sexta-feira 13”, “Caso PortoCred” e outros, além de nomes ligados ao jogo do bicho, à máfia dos caça-níqueis e ao tráfico de entorpecentes. Da lista original, foram divulgados pela imprensa, até agora, os nomes de 129 brasileiros que mantinham contas no HSBC.

Há ainda informações divulgadas pela mídia sobre a possível ação do HSBC no sentido de orientar seus correntistas, em reuniões reservadas, para que adotassem um elenco de medidas para reduzir o pagamento de impostos em seus países de origem, priorizando a abertura de contas em empresas *off shore* instaladas em paraísos fiscais.

Trata-se, portanto, de um escândalo de proporções planetárias, envolvendo possivelmente dinheiro advindo de atividades ilícitas e que pode desvendar outros grandes esquemas ainda não detectados pelas autoridades brasileiras ou internacionais, na medida em que a ocultação de riquezas é uma das engrenagens nevrálgicas de grandes esquemas do crime organizado, do narcotráfico à corrupção.

Entendemos ser fundamental para o bom andamento das investigações da presente CPI que o Senhor André Guilherme Brandão compareça perante esta comissão com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a atuação do banco HSBC no presente caso.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

SF/15166.59929-00

Página: 2/2 24/03/2015 10:32:09

c9c976355c97df7569e67d60afeacb5a00d4c95c

